



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Determina que todas as notificações de isolamento social feitas pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde Ibitinga sejam enviadas imediatamente, ao Ministério Público, para aplicação das sanções dispostas em Lei, caso haja eventual descumprimento das obrigações dos infectados pela covid-19.

(Projeto de Lei Ordinária nº ___/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Todas as notificações de Isolamento Social feitas pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde Ibitinga deverão ser enviadas imediatamente, ao Ministério Público do Município, para aplicação das sanções dispostas em lei, caso haja eventual descumprimento das obrigações dos infectados pela Covid-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de maio de 2020.



ALLINY SARTORI
Vereadora





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assunto: DETERMINA QUE TODAS AS NOTIFICAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL FEITAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE IBITINGA SEJAM ENVIADAS IMEDIATAMENTE, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DISPOSTAS EM LEI, CASO HAJA EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DOS INFECTADOS PELA COVID-19.

O Projeto de Lei apresentado para análise do Egrégio Plenário desta Casa de Leis, visa monitorar as pessoas infectadas pela Covid-19 e que não estão cumprindo as exigências e orientações estabelecidas pelas autoridades sanitárias e poder público, com isto, responderão pelas suas responsabilidades com o rigor da Lei estabelecida pelo Ministério Público.

Segue anexo modelo da Notificação oficial feita pelo SAMS quando da ocorrência de casos.

Conto com o apoio dos Edis desta Casa de Leis, tendo em vista o projeto é de extrema importância.

Ibitinga, 11 de maio de 2020.



ALLINY SARTORI
Vereadora

Ao
EGRÉGIO PLENÁRIO
Da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

